

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
Câmara Municipal de Tailândia



DESPACHO

A Ilma Sra
RAIMUNDA RODRIGUES PASTANA
Presidente da Câmara Municipal

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota própria e locada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Tailândia .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

TAILÂNDIA - PA, 19 de março de 2024

CONTABILIDADE
Setor Responsável